

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1723/2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, c/c o inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.105818/2019-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor LEONARDO JORGE SALES, matrícula SIAPE nº 1466998, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercício do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, código CNE-09, da Câmara dos Deputados, **até a data de 30 de novembro de 2020**.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 28/07/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1573363 e o código CRC A4727A96